

# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná*

**CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,  
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.**

**VETO N. 05/2020 - PL 01.2020**

**VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 01/2020 QUE  
“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ O MÊS DEZEMBRO  
VERDE DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO  
CONTRA O ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS  
DOMÉSTICOS.”**


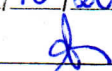
Em prima face, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância com o Art. 36, I, alínea “B”, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se diante do veto do Chefe do Poder Executivo, conforme o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.


Nesse sentido, essa Comissão manifesta ciência em relação ao Veto Parcial apresentado pelo Executivo municipal e o ratifica, reforçando os motivos expostos no parecer consignado anteriormente por essa relatoria quando da análise do Projeto Legal apresentado, destacando, em especial, os vícios de constitucionalidade e legalidade existentes na propositura formulada.

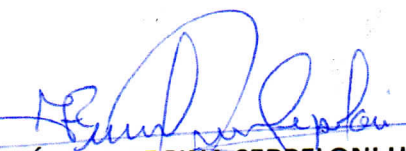
Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração a todos.

Cambé, 05 de outubro de 2020.

  
**FERNANDO DOS SANTOS LIMA**  
RELATOR

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5664 / 20
Recebido em:	05/10/20 às 17:10
Protocolista	

  
**JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL**  
PRESIDENTE

  
**FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY**  
REVISORA